

INDICAÇÃO Nº 16.124/2007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, autorizar ao Exmo Sr. Dr. Paulo Fernando Bezerra, Secretário de Segurança Pública, adotar medidas necessárias para viabilizar a instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros P.M. no município de JACOBINA - BA.

A presente proposição visa de maneira preventiva a instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros PM, no município de Jacobina, onde habita uma população estimada em 80.000 pessoas e possui uma área de 2.328 km carecendo de inúmeros serviços públicos e em especial, os de Salvamento, Defesa Civil e proteção contra incêndios, principalmente das queimadas que são registradas nas serras que circundam Jacobina e todo PIEMONTE DA CHAPADA DIAMANTINA, com suas riquezas naturais.

Justifica-se pela composição de municípios da 16ª Região: Jacobina, Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Saúde, São José do Jacuípe, Várzea do Poço, Várzea Nova, Mirangaba, Quixabeira, Serrolândia, Ourolândia, Umburanas e Miguel Calmon.

Na forma do Regimento interno desta Casa Legislativa, INDICAMOS, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, que autorize a instalação da UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS no município de Jacobina.

Sala das Sessões, 23 outubro de 2007.

Deputado Sérgio Passos